



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS COLEGIADOS**



DELIBERAÇÃO Nº 210 / 2021 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.037964/2021-79

Seropédica-RJ, 02 de junho de 2021.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 378ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de maio de 2021, e considerando o contido no processo nº **23083.027711/2021-97**,

R E S O L V E

Alterar o Regimento Geral da UFRRJ, em seu artigo 51, alínea "e", a qual passa a ter a seguinte redação: "dez por cento do colegiado constituído por técnicos-administrativos lotados nas unidades organizacionais dos Institutos prioritariamente vinculados ao CEPEA correspondente".

(Assinado digitalmente em 02/06/2021 15:05)

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

REI (11.39)

Matrícula: 2452375

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **210**, ano: **2021**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **02/06/2021** e o código de verificação: **86b89cdeb4**